



Ata da 257^a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 15 de agosto de 2017. No dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, às 9h7min, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, reuniram-se, na sala O-307 e por web conferência, para os campi de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar Mendes, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do Vale, Carolina Del Roveri (compareceu às 9h20min), Cláudio Umpierre Carlan, Eduardo Costa de Figueiredo, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Fábio de Souza Terra, Humberto César Brandão de Oliveira (compareceu às 9h35min), Juliana Guedes Martins, Leonardo Augusto de Almeida, Marcela Filié Haddad e Rodrigo José Pisani e as representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Carolina de Cássia Araújo e Maria Regina Fernandes da Silva. O conselheiro Raul de Paiva Santos justificou sua ausência à reunião, que contou com a participação das professoras Alessandra Esteves e Maria de Fátima Sant'Anna, que tiveram suas falas concedidas pelo Conselho. Inicialmente, o Conselho acatou, por Presidente unanimidade, solicitação do para inclusão dos Processos 23087.002613/2017-21, 23087.006846/2017-01 e 23087.005449/2012-07 que serão analisados após os processos constantes na pauta da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: a) Apreciação de Atas anteriores – As Atas nºs 255 e 256 referentes às reuniões realizadas nos dias 14 de junho e 13 de julho, respectivamente, foram aprovadas por unanimidade. b) Processo nº 23087.011799/2016-28 - Minuta de Edital de Concurso Público – O CEPE, por unanimidade, emitiu parecer favorável à Minuta de Edital de Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas: "Laboratório de Ensino de Geografía I, II, III e IV, Geografía Fundamentos e Metodologia I e II, Fundamentos e Metodologia de Geografía I e II, Cotidiano Escolar e Professor, Metodologias de Ensino de Geografia I, II e III, Orientações de Estágio e Práticas Pedagógicas I, II, III e IV e Disciplinas Optativas". O Conselho referendou, por unanimidade, os seguintes processos referentes à aprovação de Bancas Examinadoras de Concursos Públicos: c) Processo nº 23087.002645/2017-26 - Edital 59/2017 – para atuar nas disciplinas: "Clínica Médica e Cirúrgica em Neurologia, Semiologia Médica, Clínica Cirúrgica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades e Bases da Técnica Cirúrgica. Bases Integradas da Medicina", que fora aprovada ad referendum pela Reitora em Exercício, em 26-07-2017: Professores Titulares = Renato Ortolani Marcondes de Castro (Presidente), Luisa Patricia Fogarolli de Carvalho e Guiomar Nascimento de Oliveira e Professoras Suplentes = Mirian Monteiro Castilho e Carla Cristina





dos Santos Campos. d) Processo nº 23087.002282/2017-29 - Edital 60/2017 - para atuar nas disciplinas: "Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico e Bases Integradas da Medicina", que fora aprovada ad referendum pelo Reitor, em 19-07-2017: Professoras Titulares = Luisa Patricia Fogarolli de Carvalho (Presidente), Carla Cristina dos Santos Campos e Idelma Aparecida Batista e Professoras Suplentes = Pollyanna de Cássia Bezerra Florêncio e Anelena Moretto Salomão. e) Processo **nº** 23087.002648/2017-60 – Edital 62/2017 – para atuar nas disciplinas: "Medicina Familiar e Comunitária I a XII, Saúde do Trabalhador, Bases Integradas da Medicina", que fora aprovada ad referendum pelo Reitor, em 19-07-2017: Professoras Titulares = Gabriela Itagiba Aguiar Vieira (Presidente), Anelena Moretto Salomão e Adriana Ponciano Fernandes Sarkis Rocha e Professores Suplentes = Murilo César do Nascimento e Isabella Mendonça Velloso. f) Processo nº 23087.002650/2017-39 - Edital 63/2017 - para atuar nas disciplinas: "Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência e Bases Integradas da Medicina", que fora aprovada ad referendum pela Reitora em Exercício, em 26-07-2017: Professores Titulares = Marcelo Rezende Libânio (Presidente), Adriana Olimpia Barbosa Felipe e Dariane Rocha Lara e Professoras Suplentes = Débora Mônica Costa Vieira e Soraia Matilde Marques Buchhorn. g) Processo nº 23087.002613/2017-21 - Edital 73/2017 - para atuar nas disciplinas: "Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência e Bases Integradas da Medicina": Professores Titulares = Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha (Presidente), Leandro Lima Resende e João Estevão Barbosa Neto e Professores Suplentes = Márcio de Oliveira Pereira e Leandro Rivelli Teixeira Nogueira. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Carolina Del Roveri. O Conselho analisou os seguintes processos de recursos de discentes: h) Processo nº 23087.004668/2017-75 – Dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - Acad. Laís Gouveia Garcia - O Prof. Alessandro Aparecido Pereira explicou que a requerente obteve anteriormente, a dilatação de 3 (três) semestres letivos e posteriormente mais um semestre para conclusão do curso, mas que não conseguiu finalizar o Bacharelado. Comentou que a discente, apresentando justificativas, solicitou mais uma prorrogação, sendo indeferida tanto pelo Colegiado do Curso quanto pelo Colegiado da Pró-reitoria de Graduação (Prograd). O CEPE decidiu, por 11 (onze) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, acatar o recurso impetrado pela discente Laís Gouveia Garcia, de dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, por 1 (um) semestre letivo. i) Processo nº 23087.004669/2017-10 - Dilatação de prazo para conclusão do





Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - Acad. Renato dos Santos Mesquita – Resumindo a solicitação, o Prof. Alessandro Aparecido Pereira relatou que o aluno obteve duas dilatações anteriores e faltariam apenas a apresentação das atividades e o trabalho de conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX). Após considerações, o CEPE decidiu, por 10 (dez) votos favoráveis e 5 (quatro) votos contrários, acatar o recurso impetrado pelo discente Renato dos Santos Mesquita, de dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, por 1 (um) semestre letivo. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Humberto César Brandão de Oliveira. j) Processo nº 23087.004178/2017-79 - Renovação de matrícula fora do prazo e trancamento de matrícula - Acad. Pedro Osmar da Silva Matt - A respeito do processo, o Prof. Alessandro Aparecido Pereira esclareceu que o discente solicita renovação de matrícula fora do prazo no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, sem apresentar justificativas, sendo que obteve dilatação de prazo em junho de 2016, trancamento de matrícula 2016/2 e que no momento, encontra-se em desligamento por não renovar matrícula no Sistema Acadêmico. Mencionou que, além da renovação, requer também trancamento de matrícula, por não ter condições de estudar no semestre, por estar trabalhando em período integral. O CEPE decidiu, por 15 (quinze) votos contrários e 1 (uma) abstenção, não acatar o recurso de renovação de matrícula fora do prazo e trancamento de matrícula impetrado pelo discente Pedro Osmar da Silva Matt, do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência Tecnologia. Processo 23087.007156/2017-61 – Reprovação no Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Acad. Amanda Pinheiro Marconato - O Prof. Alessandro Aparecido Pereira elucidou que a discente foi reprovada no Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica e solicitando nova reavaliação, teve a nota e a reprovação mantidas pela Comissão de Estágio. Registrou que tanto o Colegiado do Curso quanto o Colegiado da Prograd indeferiram o recurso apresentado pela requerente. Após análise, o CEPE decidiu, por 1 (um) voto favorável, 14 (quatorze) votos contrários e 1 (uma) abstenção não acatar o recurso à reprovação no Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, impetrado pela discente Amanda Pinheiro Marconato, do curso de Nutrição. I) Processo nº 23087.006846/2017-01 - Reavaliação de Faltas -Acad. Pryscila Ferreira Rezende – Resumidamente, o Prof. Alessandro Aparecido Pereira relatou que o Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) acatou o pedido da discente, para que as suas faltas fossem reconsideradas, pois conforme alegação da requerente, o docente responsável pela disciplina agendou avaliação no período de recesso escolar. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por unanimidade, convalidar a





decisão favorável do Colegiado do BICE, em sua reunião realizada no dia 18 de julho de 2017, ao recurso impetrado pela discente Pryscila Ferreira Rezende. Após manifestação do Pró-reitor Adjunto, Prof. Eduardo Costa de Figueiredo, o Conselho analisou os seguintes processos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG): m) Processo nº 23087.005232/2017-01 – Proposta de alteração da Dinâmica Curricular do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica – Pela Resolução nº 30/2017, o CEPE aprovou, por unanimidade, as alterações pedagógicas do "Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica", para fazer constar as seguintes modificações: a) desmembramento da disciplina "Elaboração de Pesquisa II e apresentação de TCC", com carga horária de 150h: 1) "Elaboração de Pesquisa II" (60h, ofertada no 1º semestre), Ementa: Desenvolvimento da pesquisa proposta; 2) "Trabalho de conclusão de curso - TCC" (90h, ofertada no 2º semestre), Ementa: Desenvolvimento e finalização da pesquisa proposta e defesa pública do TCC. n) Processo nº 23087.006558/2017-48 - Proposta de alteração da Dinâmica Curricular do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta - Por unanimidade, o CEPE aprovou as alterações pedagógicas do Curso de Especialização em "Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta", constantes às fls. 1 e 2 da Resolução nº 31/2017. o) Processo nº 23087.007094/2017-97 – Proposta de alteração do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - O CEPE, por unanimidade, aprovou a alteração do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, pela Resolução nº 32/2017, para fazer constar a criação da disciplina "Lesão tecidual: Fisiopatologia e Tratamento", instituído pelas Resoluções nºs 17/2010, de 24 de junho de 2010 e 31/2011, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário. p) Processo nº 23087.005677/2017-83 -Proposta de Regulamentação do Programa de Apoio à Inclusão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – Após manifestação da Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), Profa. Maria de Fátima Sant Anna, explicando que o Programa de Apoio a Inclusão tem como objetivo oferecer apoio ao discente com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA, por meio da atuação de monitores que o (a) auxiliará nas atividades, de forma a contribuir para o alcance do desenvolvimento das habilidades físicas, intelectuais e sociais, o CEPE aprovou, por unanimidade, a Regulamentação do Programa de Apoio à Inclusão, proposta pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, constante às fls. 1 e 6 da Resolução nº 33/2017. q) Processo nº 23087.008047/2017-61 – Título de *Doutor Honoris* Causa – TAE Laércio Martelli – Representando o Departamento de Anatomia, a Profa. Alessandra Esteves empenhou em contar que Laércio Martelli, servidor da Universidade há 40 (quarenta) anos, trabalhou como técnico de laboratório, auxiliou nas aulas práticas, foi





monitor de disciplinas, preparou vários moldes, facilitando assim o aprendizado dos discentes. O Presidente do Conselho argumentou que esse título deveria ser outorgado a personalidades que tiveram atuação marcante, para além do bom serviço prestado à Instituição. A conselheira Juliana Guedes Martins manifestou favoravelmente, por considerar importante neste momento de crise de valores em nosso país, a busca de paramêtros na entrega da outorga que valorizem também aqueles que, internamente fazem parte da história da Universidade. O CEPE decidiu por 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do conselheiro Humberto César Brandão de Oliveira: 1) acatar a proposição do Departamento de Anatomia para a concessão do Título de Doutor Honoris Causa, ao servidor técnico-administrativo Laércio Martelli; 2) devolver o processo ao respectivo Departamento, que deverá elaborar a justificativa, conforme disposto no § 2º do Art. 168 do Regimento Geral, para posterior apreciação pelo Conselho. r) Processo nº 23087.005449/2012-07 -Proposta de revogação da Resolução CEPE nº 2/2013 - Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira, o CEPE decidiu, por unanimidade, revogar a Resolução CEPE nº 2/2013, que regulamenta as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, pela Resolução nº 34/2017. A reunião encerrou-se às 10h29min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Prof. Adriano Aguiar Mendes

Prof. Alessandro Aparecido Pereira

Profa. Ana Lúcia Leite Moraes

Profa. Ana Rute do Vale

TAE Carolina de Cássia Araújo

Profa. Carolina Del Roveri

Prof. Cláudio Umpierre Carlan

Prof. Eduardo Costa de Figueiredo

Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo

Prof. Fábio de Souza Terra

Prof. Humberto César Brandão de Oliveira

Profa. Juliana Guedes Martins

Prof. Leonardo Augusto de Almeida

Prof. Marcela Filié Haddad

TAE Maria Regina Fernandes da Silva





Prof. Rodrigo José Pisani

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)